PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 032/17

Arapongas, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 029/17, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação parcial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

O presente Projeto de Lei trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais), e refere-se a manutenção dos serviços de diversas secretarias, como o auxílio financeiro referente ao subsídio da TUA, o aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS da Secretaria Municipal de Finanças, na manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, no aditivo referente aos serviços realizados no CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte, na manutenção da folha de pagamento do Gabinete do Prefeito, bem como no pagamento de precatórios da Procuradoria Jurídica.

Informamos que a matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços da Administração Municipal.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1989
DATAS ENTRADA 01/06/17
EXPEDIENTE 05/06/17
Francelise
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 029/17, DE 31 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.384.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminada:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS ..... R$ 54.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 500.000,00
Fonte de Recurso 303
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte
278120002.1.015/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 80.000,00
Fonte de Recurso 000
18.00 – GABINETE DO PREFEITO
18.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete
041220003.2.079/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 350.000,00
Fonte de Recurso 000
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.019/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo
041220003.2.002/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 184.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 300.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 303
14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO
14.01 – Manutenção dos S.Secr. M. Obras, Transp. Desenv. Urbano
261220003.2.057/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 250.000,00
Fonte de Recurso 000
18.00 – GABINETE DO PREFEITO
18.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
020620003.2.082/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.002	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R$ 1,00	-	-	-	50.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01	01	01	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	-	184.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo				
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRAVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 1,00	-	-	-	54.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					

301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	-	500.000
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R$ 1,00	-	-	-	300.000
	Fonte de Recurso 303 – Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	-	200.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R$ 1,00	-	-	-	250.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	01	01	01
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.015	Projeto: Construção da Vila Olímpica					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	-	80.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir a Vila Olímpica	Edificação Construída	01	01	01	01
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.079	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R$ 1,00	-	-	-	350.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros	-	-	-	01

		Produtos				
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA**					
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**					
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**					
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**					
0.019	**Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	-	-	-	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					
02	**FUNÇÃO: JUDICIÁRIA**					
062	**SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.082	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	-	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.002	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**184.000**
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**300.000**
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRAVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.3.90.48.00 – Outros Aux.Fin.P. Físicas	R$ 1,00	300.000
	3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R$ 1,00	54.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 303 – Valor Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	500.000
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R$ 1,00	300.000
	Fonte de Recurso 303 – Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESENVOLVIMENTO URBANO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	R$ 1,00	250.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.015	Projeto: Construção da Vila Olímpica		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	80.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir a Vila Olímpica	Edificação Construída	01
	Houve aumento da meta física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ÓRGÃO: 18.00 – GABINETE DO PREFEITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.079	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo**		
	Fonte de recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	**R$ 1,00**	**350.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA**		
28	**FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS**		
846	**SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**		
0000	**PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS**		
0.019	**Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
02	**FUNÇÃO: JUDICIÁRIA**		
062	**SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.082	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – P. Civil	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 31 de maio de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1995
DATAS ENTRADA 01/06/17
EXPEDIENTE 05/06/17
Funcionário